



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 210/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 906/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDES NISHIYAMA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2023076, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Nutrição – Bacharelado, do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a portaria nº 0562/GR/UFFS/2014, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 22 de fevereiro de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFS